

PORTARIA nº 04/2018 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Exonera e nomeia enfermeiro para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o enfermeiro **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Designar o enfermeiro **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, servidor cedido do Município de Juiz de Fora para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM**, a partir de 01 de fevereiro de 2018, cargo de recrutamento amplo, no Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE.

Art. 3º. Nomear o enfermeiro **JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA DE ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP**, a partir do dia 02 de fevereiro de 2018, cargo de recrutamento amplo, no Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE.

Art. 4º. Determino que a Coordenação de Recursos Humanos proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 2018.



HONÓRIO DE OLIVEIRA
Presidente